



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 638/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Gibin Serem, nos termos regimentais para que sejam adotadas medidas urgentes visando à imediata limpeza, remoção de galhos secos e demais detritos existentes no passeio público da Rua Pitangueiras, defronte ao nº 199, no Jardim Ciranda.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária diante das inúmeras reclamações apresentadas por moradores da região e munícipes que procuraram esta Vereadora para relatar o abandono do local e cobrar providências do Poder Executivo. A população tem razão em se indignar, pois paga seus impostos e espera, no mínimo, serviços básicos de zeladoria urbana prestados com eficiência e respeito.

Os referidos galhos permanecem no local há várias semanas, ocasionando acúmulo de sujeira, aspecto de descaso administrativo, comprometendo a estética urbana e oferecendo riscos concretos à segurança dos pedestres e frequentadores, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, sujeitos a quedas e acidentes.

Não se trata apenas de limpeza pública, mas de cuidado com a cidade e consideração com os cidadãos que diariamente convivem com esse problema. A falta de manutenção transmite à população a sensação de abandono e ausência do poder público, situação que precisa ser corrigida com urgência.

O Artigo 1º do Código de Posturas prescreve que: *“Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, a saúde e o bem-estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida.”*

Portanto, além de obrigação legal, trata-se de dever moral e administrativo da Prefeitura atender prontamente essa demanda popular, restabelecendo a ordem, a limpeza e a segurança do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se a imediata adoção das providências necessárias para solucionar o problema, demonstrando respeito aos moradores do Jardim Ciranda e atenção às reivindicações legítimas da comunidade.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de maio de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55107/2026 - 04/05/2026 14:13 - PROCESSO 991/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 55107/2026 - 04/05/2026 14:13 - PROCESSO 991/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A82JBZCDMBAC429Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A82J-BZCD-MBAC-429Z

